



PUBLICADO EM PLACAR

Em 08/03/2005

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL**

DECRETO N.º 57, DE 8 DE MARÇO DE 2005.

Designa os membros do grupo de trabalho para acompanhamento das ações do Projeto de construção dos prédios do Paço Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º Ficam designados os membros, abaixo relacionados, para comporem o grupo de trabalho para acompanhar as ações relativas ao projeto de construção dos prédios públicos do Paço Municipal, com representantes e suas respectivas lotações:

I - Coordenadoria de Planejamento e Estratégias de Governo:

a) Elvio Quirino Pereira, Coordenador dos Trabalhos;

b) Diene Caldeira de Moura Cabral;

II - Secretaria de Infra-Estrutura:

a) Jânio Washington Barbosa Filho;

b) Flávio Moreira borges;

III - Secretaria de Desenvolvimento Urbano:

a) Eduardo Manzano Filho;

b) Flávio José de Melo Mouro Vale;

c) Rodrigo Gonçalves Luz.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 8 dias do mês de março de 2005.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DEOCLECIANO GOMES
Secretário Chefe do Gabinete Civil